

Esta a Cidade ha de Vm^{ce}
fazeLa na noite 26 Corpo da Guarda, e
depois de feita me dará a Vm^{ce} S.
Paulo a 9 de Mayo de 1770 // Manoel de
OLivr.^a Cardozo // D.....

P.^a o Cap.^m môr de Mogy

Remeto a Vm^{ce} a Lista Rubricada pri-
mento para a boa Execução fazer no Destricto
dessa Villa nomeados na Lista fará Vm^{ce} prender
..... Corpo da Guarda, que he para
Certa Vinte e Sete deste
mez fará esta de todo o Segredo
Militar. E Vm^{ce} Será responsavel a toda a falta que houver nesta
deligencia. Advirto a Vm^{ce} que hão de Vir Só os filhos. Deos G.^{de}
a Vm^{ce} S. Paulo a 9 de Mayo de 1770 // Snr Cap.^m Môr Manoel
Roiz da Cunha // Dom Luiz Antonio de Souza //

P.^a o Prov.^{or} da Faz.^{da} R.^l

Pela Carta de Vm.^{ce} de 25 de Abril, recebida em 14 de Mayo
deste prezente anno, fico entendendo o fundamento ou principio que
tiverão para os Destacamentos dos Soldos que Se man-
darão para os Registos; Como tão bem a Cauza de a
arrecadação da Real Fazenda na mão dos mesmos
dos por economia, ou Costume, que Se foi introdu.....
ente e Como eu nas materias dos Reaes IntereSses não dezejo ter
OmiSsão, Salvo Se pela fragilidade da memoria humana que a todos
he Cuñua, algumas vezes aContece; tanto que
Vm^{ce} me Rerezentou em Junho preciso mandar
Recolher O Sargento Hyero que Se acha
no Registo de Itupeba, Logo fiz lavar a Carta
por Pedro Míz Coimbra, e Registou
na Secretaria, e aSignei na mesma Junta, que
Vm^{ce} está muito bem Lembrado; e he Certo, Carta
havia de Ser Remetida pelo expediente na mesma
forma das Ordês que Com as mais Cartas
deste Governo tem tido descaminho;
porem Co effeito, Segundo o que
Vm.^{ce} ago to
Com mayor aperto, para Venha o
dito Sargento Hyeronimo Com entrega
do Cabedal, que ti Real Fazenda
aquelle Registo. E eu Comandante da
Praça de Santos, que ifne Capaz de ir
Substituir aquelle Cidade para